



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"DECRETO Nº 5.593"

DATA: 03 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o Ofício SMAS/1431/2021 o qual informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social encontra-se em fase de atualização do Plano Municipal dos Direitos do Idoso e solicita a alteração na composição do Comitê de elaboração, implementação e acompanhamento do referido Plano;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança (LOM);

DECRETA:

Art. 1.º. Fica alterada a composição do Comitê de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, instituído pelo Decreto nº 4.651, de 10 de maio de 2017, da seguinte forma:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Patrícia Buaretto

Suplente: Marlucci Gomes da Silva

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Renata Araújo de Souza

Suplente: Elisangela Benassi de Lima Bezerra

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Zilma Ornelas Bassi

Suplente: Adelson Luiz Benassi

IV. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI):

Titular: Franciele Nicolette da Silva Gomes

Suplente: Marcia Cristina Guedes



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

V. Representantes de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Caminhando para o Futuro:

Titular: Umbelina Rosa de Jesus Oliveira

Suplente: Maria Madalena Bulgarelli

VI. Representante Asilo São Vicente de Paulo:

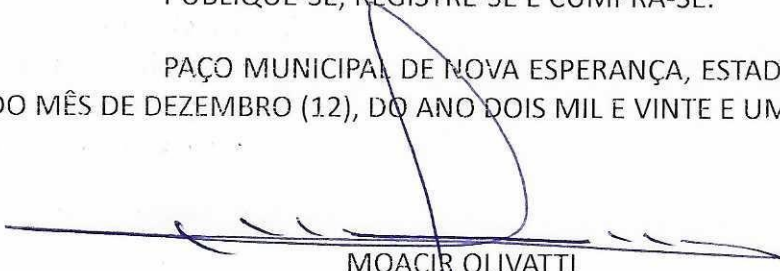
Titular: Edecir de Fátima Ferro Gonçalves

Suplente: Inês Cristina de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal